

PUBLICADO  
Na Imprensa Oficial Municipal  
Em 10/12/08  
N.º 12 Fidalgo Teixeira-Mat. 5645



### LEI Nº 378/2008 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Altera a Lei Municipal 347/2008, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mata de São João fica modificada, na forma da presente lei, com criação do cargo de Diretor Médico, diretamente subordinado ao Secretário de Saúde.

**Art. 2º** - Fica alterado o art. 10, *caput*, da Lei 347/2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 10.** O nicho da Tabela constante do Anexo Único, que prevê os cargos em comissão da estrutura dos órgãos da administração direta do poder executivo municipal, reservado à Secretaria de Saúde passa a ter a seguinte redação”:

| ÓRGÃO               | DENOMINAÇÃO DO CARGO      | SÍMBOLO | QTD | VENCIMENTO R\$ |
|---------------------|---------------------------|---------|-----|----------------|
| Secretaria de Saúde | Diretor Médico            |         | 01  | 4.000,00       |
|                     | Assessor Técnico          | CC 05   | 02  | 2.000,00       |
|                     | Coordenador               | CC 09   | 09  | 1.000,00       |
|                     | Subcoordenador            | CC11    | 21  | 2.000,00       |
|                     | Auditor Chefe             |         | 01  | 500,00         |
|                     | Chefe de Setor            | CC 16   | 31  | 500,00         |
|                     | Secretária Administrativa | CC 15   | 02  | 500,00         |

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2008.**

  
**JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Praça Barão Açu da Torre, s/nº - Mata de São João - BA  
Tel.: (71) 635-1310 - Fax: (71) 635-1668 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)